



PORTARIA Nº. 235/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder afastamento do serviço, ao Servidor Municipal **MARIA ELISABET MORAIS**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, em função de falecimento de seu irmão, no período de 14 de maio de 2016 a 19 de maio de 2016.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base no atestado de óbito apresentado e nos termos do Artigo 115 da Lei Municipal 132/2002, de 16 de julho de 2002.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Valduze B. Vollmer
VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 16/05/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 16/05/16 a 30/05/16

Visto